



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Indicação nº 51/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que **determine ao setor competente de sua administração seja construído redutor de velocidades tipo quebra-molas na rua Euclides Fenelon.**

Justificativa

O presente pleito atende à demanda dos moradores da rua citada, que reclamam das altas velocidades com que os motoristas trafegam naquela via, com riscos de cometer acidentes resultantes nas mais diversas intensidades. Os condutores de veículos se aproveitam da completa falta de sinalização no trânsito para cometer as mais diversas infrações, levando risco aos demais transeuntes.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 20 de março de 2017.

Luiz Dionízio
Vereador - PMDB